

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

EDIELSON LINHARES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
13046288-0 SP SP PR

CPF 053.368.579-63 DATA NASCIMENTO 11/02/1985

FILIAÇÃO
NOEL VIGINOSKI
LINHARES
MARILDA APARECIDA
LINHARES

PERMISSÃO: [] ACE: [] CAT. HAB: AD

VALIDADE 07/01/2026 1º HABILITACAO 15/04/2004

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2182583581

OBSERVAÇÕES

LOCAL LARANJEIRAS DO SUL, PR DATA EMISSAO 12/02/2021

ASSINATURA DO EMISSOR 39238409271 PR919404714

PROIBIDO PLASTIFICAR 2182583581

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

18 de [] de []

CONFERE COMO ORIGINAL

Roberto José Kwaps
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Abra Abra da Luz

ALTAIR - ALVES

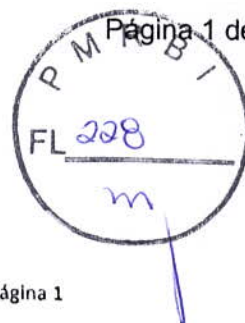
Handwritten signature in blue ink.

Simone Alcinis

Diego Bongoni

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



TRANSPORTES LINHARES LTDA
CNPJ 26.617.665/0001-32
NIRE 41209856100
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 1

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **EDIELSON LINHARES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul – PR, nascido em data de 11/02/1985, portador do RG nº 13.046.288-0 SESP-PR e inscrito no CPF 053.368.579-63, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 1623, centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85340-000;
- 2) **JAQUELINE VANIA SCHAPKO**, brasileira, divorciada, nascida em data de 12/10/1983, empresária portadora do RG nº 8.969.253-9 SSP-PR e inscrita no CPF 054.924.949-45, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 397, casa fundos, Vista Alegre, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85340-000

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TRANSPORTES LINHARES LTDA**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 1623, centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85340-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.617.665/001-32, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209856100, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL: Retira-se neste ato da empresa a sócia **JAQUELINE VANIA SCHAPKO**, já qualificada acima onde transfere **POR VENDA** a totalidade de suas 30.000 (trinta mil) quotas ao sócio remanescente **EDIELSON LINHARES** pelo valor nominal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dando plena geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada totalmente integralizado em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EDIELSON LINHARES	100	60.000	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Jaqueline
Edelson

Edelson Linhares
ALT AIR - ALVES
Bomaro
Diego Bengoni
Martin Lopes

TRANSPORTES LINHARES LTDA
CNPJ 26.617.665/0001-32
NIRE 41209856100
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Página 2

CONSOLIDAÇÃO
TRANSPORTES LINHARES LTDA

CNPJ 26.617.665/0001-32
NIRE 41209856100

EDIELSON LINHARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul – PR, nascido em data de 11/02/1985, portador do RG nº 13.046.288-0 SESP-PR e inscrito no CPF 053.368.579-63, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 1623, centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85340-000;

Tem constituída uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **TRANSPORTES LINHARES LTDA**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 1623, centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85340-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.617.665/001-32, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209856100, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **TRANSPORTES LINHARES LTDA**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 1623, centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85340-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Transporte escolar; transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada totalmente integralizado em moeda corrente do país representado da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EDIELSON LINHARES	100	60.000	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

fapueline

ep.

ALTAIR ALVES

Edson de Oliveira
Diego Langoni

Matheus Lopes

TRANSPORTES LINHARES LTDA
 CNPJ 26.617.665/0001-32
 NIRE 41209856100
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Página 3

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **EDIELSON LINHARES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DO PORTE EMPRESARIAL: O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº

Edelson Linhares

Edelson

[Handwritten signature]

Altaia Alves da Cruz
ALTAIA ALVES
[Handwritten signature]

Marta Lopes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TRANSPORTES LINHARES LTDA
CNPJ 26.617.665/0001-32
NIRE 41209856100
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Página 4

123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Rio Bonito do Iguaçu – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Assinam a presente alteração, em via única obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 19 de abril de 2021.

Edilson Linhares
Cartório
PROVIA
EDIELSON LINHARES

Jaqueline Vania Schapko
Cartório
JAQUELINE VANIA SCHAPKO

	Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorioprovin@hotmail.com .
	Reconheço a assinatura autêntica de Edilson Linhares e Jaqueline Vania Schapko, do que dou fé. Hora: 13:14. Em teste da verdade. 16 de abril de 2021.

Número do Selo Digital: 0186691CVAA0000000116921E
Consulte esse selo em <https://horus.funarpen.com.br/Consulta/>

Marcelo Ricardo Provin
Escrivente Substituto com Designação Especial



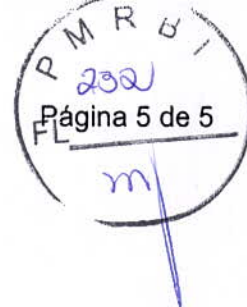
[Large blue signature]

[Handwritten signature]

Altair Almeida da Luz
ALTAIR ALVES
[Handwritten signature]

Matheus Alves
[Handwritten signature]

Diogo Corrêa



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 041270, expedida em 12/02/1999, inscrito no CPF nº 86119419934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
86119419934	041270	ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2021 10:01 SOB N° 20212431366.
 PROTOCOLO: 212431366 DE 20/04/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102660229. CNPJ DA SEDE: 26617665000132.
 NIRE: 41209856100. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2021.
 TRANSPORTES LINHARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ALTAIR, ALVES
Marinho
[Handwritten signature]

233
m

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 114/2023 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar.

DECLARACAO DE CUMPRIMENTO TERMOS DO EDITAL

Em atendimento ao previsto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) n°. 114/2023 – PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

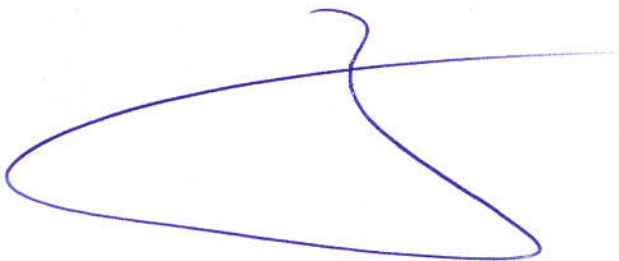
Rio Bonito do Iguaçu, PR, 15 de dezembro de 2023.






CNPJ 26.617.665/0001-32

TRANSPORTES LINHARES
LTDA

SE 9 DE SETEMBRO 1623 CENTRO
CEP 85 244-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

TRANSPORTES LINHARES LTDA
Cnpj – 26.617.665/0001 – 32
Edilson Linhares
Rg – 13.046.288 – 0 SSPPR
Empresário



 Altair Alves
 Edilson Linhares
 Edilson Linhares
 Edilson Linhares
 Edilson Linhares



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 114/2023 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TRANSPORTES LINHARES LTDA, inscrito no CNPJ sob n° 26.617.665/0001 – 32, com sede e foro a Rua Sete de Setembro, 1623, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, representado pelo empresário o Sr. **Edielson Linhares**, portador do RG n° 13.046.288 – 0 SSP/PR e do CPF n° 053.368.579 – 63, **DECLARA**, sob as penas da Lei que a mesma está estabelecida sob o Regime legal de Microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 15 de dezembro de 2023.

CNPJ 26.617.665/0001-32

**TRANSPORTES LINHARES
LTDA**

SE 7 DE SETEMBRO 1623 CENTRO
CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

TRANSPORTES LINHARES LTDA

Cnpj – 26.617.665/0001 – 32

Edielson Linhares

Rg – 13.046.288 – 0 SSPPR

Empresário

Altair Alves da Cruz

ALTAIR ALVES

Edielson Linhares



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TRANSPORTES LINHARES LTDA NIRE : 41209856100 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2318873788		
NIRE (Sede) 41209856100	CNPJ 26.617.665/0001-32	Data de Ato Constitutivo 28/11/2016	Início de Atividade 01/12/2016		
Endereço Completo Rua SETE DE SETEMBRO, Nº 1623, CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000					
Objeto Social TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL;					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome EDIELSON LINHARES	CPF/CNPJ 053.368.579-63	Participação no capital R\$ 60.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EDIELSON LINHARES	CPF 053.368.579-63	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 20/04/2021	Número 20212431366	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2023, às 08:58:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OH5B5SA2**.



PRC2318873788

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Altair Alves de Aguiar

ALTAIR ALVES

Marcus Lopes

Juliana Oliveira Diego Bongaro

P M R B I
FL 236
m

O TERRITÓRIO NACIONAL
2258584910
4
22 84910

NOME
ALTAIR ALVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9325404-0 SESP PR

CPF
064.924.749-37

DATA NASCIMENTO
06/07/1983

FILIAÇÃO
DIRCEU ALVES
LIDIA LOPES ALVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03642415413 28/11/2024 15/07/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
ALTAIR ALVES

LOCAL DATA EMISSÃO
RIO BONITO DO IGUAÇU, PR 12/08/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature] 19065618780 PR920345187

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
18/12/2023
CONFERE
C.O.M.O
ORIGINAL
RIO BONITO DO IGUAÇU

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

[Large signature]

[Signature] *[Signature]*

Edson ALTAIR ALVES *Aluá Almeida da Cruz*
Edmundo Leirine Diego Bongoni *Marcos Lopes*

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ALTAIR ALVES

CPF

064.924.749-37

CNPJ

52.944.186/0001-30

Data de Abertura

21/11/2023

Nome Empresarial

52.944.186 ALTAIR ALVES

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

21/11/2023

Endereço Comercial

CEP

85340-000

Logradouro

RUA SETE DE SETEMBRO

Número

621

Complemento

SALA 02

Bairro

CENTRO

Município

RIO BONITO DO IGUACU

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

21/11/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

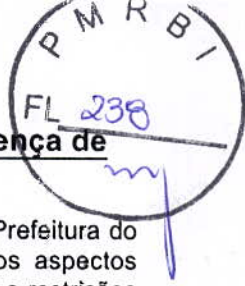
Atividade Principal (CNAE)

4924-8/00 - Transporte escolar

Altair Alves
ALTAIR ALVES

Belmira de Jesus
Diego Bongorini

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

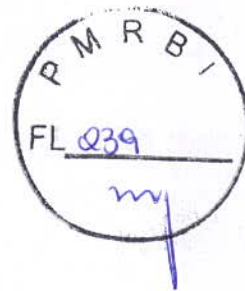
Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Altair Almeida da Luz
ALTAIR ALVES

Diomiro Kleinert Diego Longoni

Mateus Lopes



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 114/2023 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar.

DECLARACAO DE CUMPRIMENTO TERMOS DO EDITAL

Em atendimento ao previsto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) n°. 114/2023 – PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 18 de dezembro de 2023.

ALTAIR ALVES

52944186 ALTAIR ALVES
Cnpj – 52.944.186/0001 – 30
Altair Alves
RG – 9.325.404 – 0 SSPPR
Empresário

CNPJ 52.944.186/0001 30

ALTAIR ALVES

**AVIA SETE DE SETEMBRO, 621, SALA 02- CENTRO
CER: 85340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU PR**

mau

Altair Alves da Cruz
ALTAIR ALVES

Primarco de Jesus Thiago Bongoni

Marcos Lopes



Município de Rio Bonito do Iguazu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 114/2023 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

52944186 ALTAIR ALVES, inscrita no CNPJ sob n° 52.944.186/0001 – 30, com sede e foro a Rua Sete de Setembro, 621, Sala 02, Centro, Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, representado pelo empresário o Sr. **Altair Alves**, portador do RG n° 9.325.404 – 0 SSP/PR e do CPF n° 064.924.749 – 37, **DECLARA**, sob as penas da Lei que a mesma está estabelecida sob o Regime legal de Microempresa ou empresa de pequeno porte e/ou MEI (Micro Empreendedor Individual), na qualidade de MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Bonito do Iguazu, PR, 18 de dezembro de 2023.

CNPJ 52.944.186/0001 30

ALTAIR ALVES

**RUA SETE DE SETEMBRO, 621, SALA 02- CENTRO
CEP: 85340-000- RIO BONITO DO IGUAÇU PR**

ALTAIR - ALVES

52944186 ALTAIR ALVES
Cnpj – 52.944.186/0001 – 30
Altair Alves
RG – 9.325.404 – 0 SSPPR
Empresário

Altair Alves

ALTAIR ALVES

Sumara de Jesus Diego Bengem



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 52.944.186 ALTAIR ALVES NIRE : 41817934646 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2318873640
NIRE (Sede) 41817934646	CNPJ 52.944.186/0001-30	Arquivamento do Ato de Inscrição 21/11/2023	Início de Atividade 21/11/2023
Endereço Completo Rua SETE DE SETEMBRO, Nº 621, SALA 02, CENTRO-Rio Bonito do Iguçu/PR- CEP85340-000			
Objeto SERVICOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES - TRANSPORTADOR ESCOLAR INDEPENDENTE.			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 28/11/2023	Número ME31565088	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ALTAIR ALVES Identidade: 93254040 Estado civil: NÃO INFORMADO		CPF: 064.924.749-37 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2023, às 08:57:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código O3ANTHVO.



PRC2318873640

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Alceu Almeida da Cruz
ALTAIR ALVES
Imara Aleiris Diego Bengoni

Marcos Lopes
[Signature]
1 de 1

P M R B I
 FL 2420
 m/

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2. NOME E SOBRENOME
 ALCEU ALMEIDA DA CRUZ

1. HABILITAÇÃO
 24/05/2000

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 16/08/1967 MANGUEIRINHA/PR

4a. DATA EMISSÃO
 13/07/2023

4b. VALIDADE
 13/07/2028

ACC **D**

4c. DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 5650275-0 SESP PR

4d. CPF
 697.436.309-53

5. Nº REGISTRO
 01274308793

6. CAT. HAB
 E

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 SEZEFREDO NUNES DA CRUZ

EVANIRA ALMEIDA DA CRUZ

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2635372200

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			13/07/2028
A1				BE			13/07/2028
B			13/07/2028	CE			13/07/2028
B1				C1E			
C			13/07/2028	DE			13/07/2028
C1				D1E			

12. OBSERVAÇÕES
 A

LOCAL
 CURITIBA, PR

2635372200

ASSINATURA DO COMISSÁRIO
 67545614312
 PR 22690006

MUNICÍPIO
 RIO BONITO DO IGUAÇU

CONFERE COM O ORIGINAL

Roberto José Kwapien
 Oficial Administrativo
 Decreto 674/1999

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

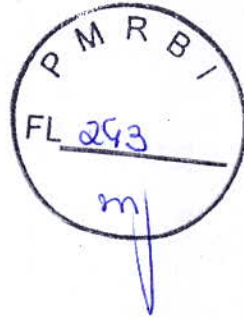
Alceu Almeida da Cruz
 ALTAIR ALVES

[Handwritten signature]

Polívio de Jesus Diego Longoni

Martín Lopez

[Handwritten signature]



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 114/2023 – PMRBI

OBJETO: registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o Sr. **ALCEU ALMEIDA DA CRUZ**, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral n°. 5.650.275 – 0 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) e do CPF n°. 697.436.309 – 53, como nosso representante legal na Licitação em referência **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 114/2023 – PMRBI**, podendo rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO** e da **PROPOSTAS DE PREÇOS**, manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos a nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

CNPJ 45 018 396/0001 32
JAQUELINE DE SOUZA
09695612962
ACAM MARCOS FREIRE, SR, CASA CENTRO NOVO
85.340-800 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 14 de dezembro de 2023.

Jaqueline de Souza
JAQUELINE DE SOUZA 09695612962
Cnpj – 45.018.396/0001 – 32
Jaqueline de Souza
Rg – 13.293.862 – 8 SSPPR
Empresária



Serviço Distrital de Rio Bonito do Iguaçu

Avenida XV de Novembro, 480 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - PR
CEP: 85.340-000 - Tel: 42-99678-6567

Selo nº SFTN10Gnzbj0v6e3DnoaF669q
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **JAQUELINE DE SOUZA**. Dou fé. Emol.: R\$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo R\$1,00, FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,16, Total: R\$8,12. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 18 de dezembro de 2023.

Em Teste da Verdade

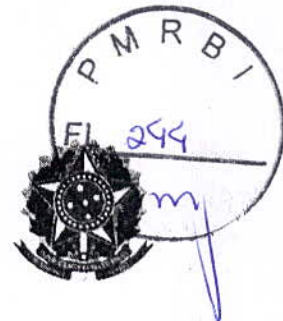
Robson Posselt-Supstituto Legal



ALTAIR ALVES
Matheus Lopes

Alceu Almeida da Cruz
Diego Benguen
Dulmora Oliveira

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

JAQUELINE DE SOUZA

CPF

096.956.129-62

CNPJ

45.018.396/0001-32

Data de Abertura

26/01/2022

Nome Empresarial

JAQUELINE DE SOUZA 09695612962

Capital Social

8.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

26/01/2022

Endereço Comercial

CEP

85340-000

Logradouro

ACAMPAMENTO MARCOS FREIRE

Número

SN

Complemento

CASA

Bairro

CENTRO NOVO

Município

RIO BONITO DO IGUACU

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

26/01/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

4924-8/00 - Transporte escolar

Ocupações Secundárias

Transportador(a) municipal coletivo de passageiros sob frete, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

mau

Alceu Schneider da Luz

Dirmeiro Almeida Diego Longoni

ALTAIR A. ALVES
Márcio Lopes

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

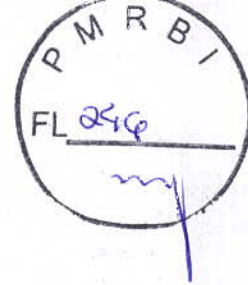
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mau

Rosa Almeida da Costa

B. Amorim Oliveira Diego Longoni

ALTAIR A. ALVES
Matur 1/2020



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 114/2023 – PMRBI

OBJETO: registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar.

DECLARACAO DE CUMPRIMENTO TERMOS DO EDITAL

Em atendimento ao previsto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) n°. 114/2023 – PMRBI, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 14 de dezembro de 2023.

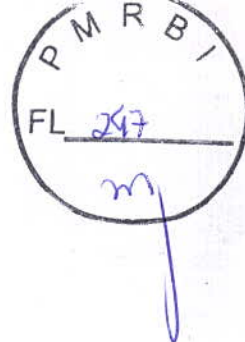
CNPJ 45 018 396/0001 32

JAQUELINE DE SOUZA
09695612962

ACAM MARCOS FREIRE, SN, CASA CENTRO NOVO
81.100-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

Jaqueline de Souza
JAQUELINE DE SOUZA 09695612962
Cnpj – 45.018.396/0001 – 32
Jaqueline de Souza
Rg – 13.293.862 – 8 SSPPR
Empresária

ma
Altair Alves
marcelo hoppe
Altair Alves
marcelo hoppe
Diego Bengoni



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 114/2023 – PMRBI

OBJETO: registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JAQUELINE DE SOUZA 09695612962, inscrita no CNPJ sob n° 45.018.396/0001 – 32, com sede e foro a Acam Marcos Freire, sn, Casa, Centro Novo, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, representado pelo empresário a Sra. **Jaqueline de Souza**, portadora do RG n° 13.293.862 – 8 SSP/PR e do CPF n° 096.956.129 – 62, **DECLARA**, sob as penas da Lei que a mesma está estabelecida sob o Regime legal de Microempresa ou empresa de pequeno porte (MEI – Micro Empreendedor Individual), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 14 de dezembro de 2023.

Jaqueline de Souza

JAQUELINE DE SOUZA 09695612962
Cnpj – 45.018.396/0001 – 32
Jaqueline de Souza
Rg – 13.293.862 – 8 SSPPR
Empresária

CNPJ 45 018 396/0001 32

JAQUELINE DE SOUZA
09695612962

ACAM MARCOS FREIRE SN, CASA CENTRO NOVO
RIO BONITO DO IGUAÇU, PARANÁ

ma

Alice Almeida da Luz

Edson Roberto Klein Diego Bongoni

ALTAIR ALVES
Marcelo Inpa



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JAQUELINE DE SOUZA 09695612962 NIRE : 41814034393 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2318873563
NIRE (Sede) 41814034393	CNPJ 45.018.396/0001-32	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/01/2022	Início de Atividade 26/01/2022
Endereço Completo Acampamento MARCOS FREIRE, Nº SN, CASA, CENTRO NOVO-Rio Bonito do Iguçu/PR- CEP85340-000			
Objeto SERVICOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES - TRANSPORTADOR ESCOLAR INDEPENDENTE..SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL - TRANSPORTADOR MUNICIPAL COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB FRETE, INDEPENDENTE			
Capital R\$ 8.000,00 (oito mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 26/01/2022		Número 41814034393	Ato/eventos 080 / 081 - INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
Situação ATIVA Status SEM STATUS			
Nome do Empresário: JAQUELINE DE SOUZA Identidade: 132938628 Estado civil: NÃO INFORMADO		CPF: 096.956.129-62 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2023, às 08:57:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GGGMA5MA.



PRC2318873563

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ALTAIR ALVES
Mônica Lopes

mar

Diego Bergoni
Guilherme Almeida
Diego Bergoni

D J LONGONI TRANSPORTES
CNPJ N.º 46.817.076/0001-05
RUA RURAL, S/Nº, KM 130 – AREA RURAL DE LARANJEIRAS DO SUL
85.319-899
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
FONE: (42) 998323293



ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º. 114/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar.

Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) **DIEGO JOSE LONGONI**, portador da cédula de identidade nº. **13.247.691-8**, Órgão expedidor **SSP/PR**, CPF nº. **105.610.129-62** como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Rio Bonito do Iguaçu, 12 de dezembro de 2023.

46.817.076/0001-05

DIEGO JOSE LONGONI

A RURAL Nº S/N KM130
AREA RURAL
85.319-899 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

Diego Jose Longoni
DIEGO JOSE LONGONI
105.610.129-62
EMPRESÁRIO

mta
Altair Alves da Cruz
ALTAIR ALVES

Ed
Dilmara Oliveira Diego Longoni

Matheus Lopes
[Signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1816714470

NOME: DIEGO JOSE LONGONI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 13247691-8 SESP PR

CPF: 105.610.129-62 DATA NASCIMENTO: 01/08/1994

FILIAÇÃO: DAVI LONGONI
LORECI LONGONI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. 2D

Nº REGISTRO: 06099477229 VALIDADE: 01/03/2024 1ª HABILITAÇÃO: 18/06/2014

OBSERVAÇÕES

Assinatura do portador: *Diego Jose Longoni*

LOCAL: LARANJEIRAS DO SUL, PR DATA EMISSÃO: 14/03/2019

Assinatura do emissor: *[Signature]* 01555474408 PR916009191

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1816714470



Roberto José Kwape
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

man

[Signature]

[Signature]

Alceu Almeida de Azevedo
ALTAIR - ALVES

Edmaria Oliveira Diego Longoni

Marcos Kwape

[Signature]

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41814908563

CNPJ: 46.817.076/0001-05

DIEGO JOSE LONGONI 10561012962



DIEGO JOSÉ LONGONI, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Laranjeiras do Sul – PR, nascido em 01/08/1994, RG nº 13.247.691-8 SSP – PR e CPF nº 105.610.129-62, residente e domiciliado na Área Rural, s/n, Km 130, Área Rural de Laranjeiras do Sul, Município de Laranjeiras – PR, CEP 85.319-899; Empresário individual, sob o nome empresarial **DIEGO JOSE LONGONI 10561012962** com sede à **Área Rural, s/n, Km 130, Área Rural de Laranjeiras do Sul, Município de Laranjeiras – PR, CEP 85.319-899**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41814908563** e no CNPJ/MF sob o número **46.817.076/0001-05**;

Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição:

Cláusula Primeira - DO OBJETO DA EMPRESA: O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **TRANSPORTE ESCOLAR. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

Cláusula Segunda - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Terceira - DO NOME EMPRESARIAL: Fica alterado o nome empresarial para: **D J LONGONI TRANSPORTES.**

Cláusula Quarta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quinta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41814908563

CNPJ: 46.817.076/0001-05

D J LONGONI TRANSPORTES

DIEGO JOSÉ LONGONI, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Laranjeiras do Sul – PR, nascido em 01/08/1994, RG nº 13.247.691-8 SSP – PR e CPF nº 105.610.129-62, residente e domiciliado na Área Rural, s/n, Km 130, Área Rural de Laranjeiras do Sul, Município de Laranjeiras – PR, CEP 85.319-899; Empresário individual, sob o nome empresarial **D J LONGONI TRANSPORTES** com sede à **Área Rural, s/n, Km 130, Área Rural de Laranjeiras do Sul, Município de Laranjeiras – PR, CEP 85.319-899**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41814908563** e no CNPJ/MF sob o número **46.817.076/0001-05**;

Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição:

[Handwritten signatures and notes]
 ALTAIR - ALVES
 D. Imara Oliveira Diego Longoni

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41814908563

CNPJ: 46.817.076/0001-05

DIEGO JOSE LONGONI 10561012962

Página 8 de 3
FL 252
m

Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) – O Empresário Individual gira como nome empresarial a seguinte firma **D J LONGONI TRANSPORTES.**

Cláusula Segunda – DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) – O capital é de **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.**

Cláusula Terceira – DO NOME FANTASIA – O Empresário Individual gira como nome fantasia a seguinte, **LONGONI TRANSPORTES.**

Cláusula Quarta – DA SEDE (ART. 968, IV, CC) – O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço **Área Rural, s/n, Km 130, Área Rural de Laranjeiras do Sul, Município de Laranjeiras – PR, CEP 85.319-899.**

Cláusula Quinta – DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) – O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **TRANSPORTE ESCOLAR. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

Cláusula Sexta – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Oitava – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO – A empresa iniciou suas atividades em 17/06/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Nona – DO ENQUADRAMENTO – O empresário declara que a atividade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art.3º, I, LC 123/20006).

Cláusula Décima – DO FORO: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Laranjeiras do Sul, 22 de setembro de 2023.





DIEGO JOSE LONGONI

ALTAIR ALVES

Edmaro Alvim Diego Longoni



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D J LONGONI TRANSPORTES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10561012962	DIEGO JOSE LONGONI



Alvaro Almeida da Cruz

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2023 10:36 SOB N° 20236806238.
 PROTOCOLO: 236806238 DE 27/09/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314237628. CNPJ DA SEDE: 46917076000105.
 NIRE: 41814908563. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/09/2023.
 D J LONGONI TRANSPORTES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTAIR ALVES

Marcos Lopez

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Diogenes Assis Diego Bengoni

D J LONGONI TRANSPORTES
CNPJ N.º 46.817.076/0001-05
RUA RURAL, S/Nº, KM 130 – ÁREA RURAL DE LARANJEIRAS DO SUL - CEP
85.319-899
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
FONE: (42) 998323293



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 114/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA

A empresa **D J LONGONI TRANSPORTES**, CNPJ/MF nº. **46.817.076/0001-05**, Área Rural s/nº, Km 130, área rural de Laranjeiras do Sul, CEP 85.319-899, Paraná, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa
- Empresa de pequeno porte
- Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguçu, 12 de dezembro de 2023.

46.817.076/0001-05

DIEGO JOSE LONGONI

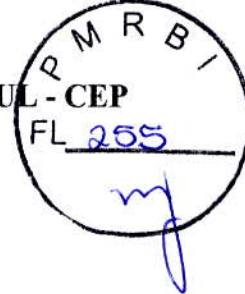
A RURAL Nº S/N KM130
ÁREA RURAL
85.319-899 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

Diego Jose Longoni
DIEGO JOSE LONGONI
105.610.129-62
EMPRESÁRIO

ALTAIR ALVES
Martim Alves
[Signature]

[Signature]
[Signature]
Alex Rueda da Cruz
Bimara Oliveira Diego Longoni

D J LONGONI TRANSPORTES
CNPJ N.º 46.817.076/0001-05
RUA RURAL, S/Nº, KM 130 – AREA RURAL DE LARANJEIRAS DO SUL - CEP
85.319-899
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
FONE: (42) 998323293



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 114/2023-
PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a
prestação de serviços de transporte escolar.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº.
114/2023-PMRBI, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os
requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 12 de dezembro de 2023.

46.817.076/0001-05

DIEGO JOSE LONGONI

A RURAL Nº S/N KM130
AREA RURAL
85.319-899 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

Diego Jose Longoni

DIEGO JOSE LONGONI
105.610.129-62
EMPRESÁRIO

Abel Almeida de Aguiar
Em nome de Diego Longoni

ALTAIR ALVES
Maria Helena

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1861649718

NOME
CLAUDIR JOSE DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8026695-2 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
027.057.239-27 18/06/1978

FILIAÇÃO
DEOMAR DOS SANTOS

IRONDINA VIEIRA DOS
SANTOS

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO
00730183245 30/04/2024 27/07/1999

PROIBIDO PLASTIFICAR
1861649718

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
RIO BONITO DO IGUAÇU, PR 07/05/2019

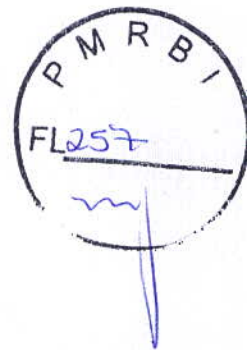
ASSINATURA DO EMISSOR
11585581843
PR916354311

PARANÁ

CONFERE
COMO
ORIGINAL
RIO BONITO DO IGUAÇU

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including a large signature and names like "ALTAIR ALVES" and "Marta Lopes".



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 114/2023 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o Sr. **CLAUDIR JOSE DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral n°. 8.026.695 – 2 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) e do CPF n°. 027.057.239 – 27, como nosso representante legal na Licitação em referência **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 114/2023 – PMRBI**, podendo rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO e da PROPOSTAS DE PREÇOS**, manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos a nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

CNPJ 44 986.161/0001-71

CLAUDINEIA DOS SANTOS
12203579951

RUA ONSOLINO ZANATTA 187 LOTEAMENTO SCHIMENG
LEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 18 de dezembro de 2023.

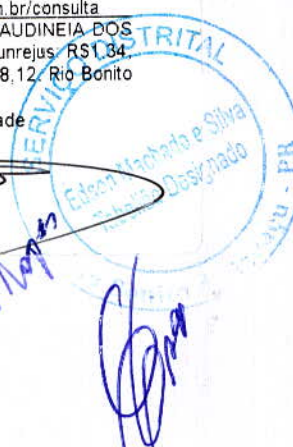
Claudineia dos Santos
CLAUDINEIA DOS SANTOS 12203579951
Cnpj – 44.986.161/0001 – 71
Claudineia dos Santos
RG – 14.194.069 – 4 SSPPR
Empresária

Alair Alves da Luz

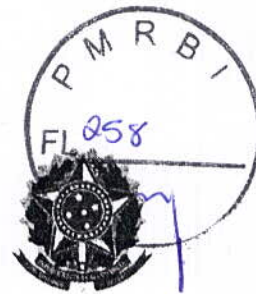
Sumara

ALTAIR ALVES
Deivid Diego Longem

QR code and official stamp of Serviço Distrital de Rio Bonito do Iguaçu. Text includes: Avenida XV de Novembro, 460 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP: 85 340-000 - Tel: 43 99378-5567. Selo nº SFTN10GLzbi0v6e8DJoaF669q. Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>. Reconheço por Semelhança a assinatura de CLAUDINEIA DOS SANTOS OLIVEIRA. Dou fé. Emol.: R\$5,35 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34. Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,16. Total: R\$8,12. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 18 de dezembro de 2023. Em Teste da Verdade. Robson Posselt, Substituto Legal.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
CLAUDINEIA DOS SANTOS

CPF
122.035.799-51

CNPJ
44.986.161/0001-71

Data de Abertura
24/01/2022

Nome Empresarial
CLAUDINEIA DOS SANTOS 12203579951

Capital Social
15.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
24/01/2022

Endereço Comercial

CEP
85340-000

Logradouro
10A RUA RUA CONSOLINO ZANATTA

Número
187

Complemento
CASA

Bairro
LOTEAMENTO SCHIMENG

Município
RIO BONITO DO IGUACU

UF
PR

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período
1º período

Início
24/01/2022

Fim
-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)
4924-8/00 - Transporte escolar

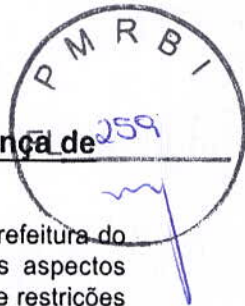
Ocupações Secundárias
Transportador(a) municipal coletivo de passageiros sob frete, independente

Atividades Secundárias (CNAE)
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Edilson Almeida de Souza
Dimitris Oliveira Diego Bongoni

ALTAIR ALVES
matheus

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

man

ALVARÁ ALVARÁ
MATEUS LOPES

Emp. Alex Almeida da Luz
Domício Almeida Diego Bengoni



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 114/2023 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar.

DECLARACAO DE CUMPRIMENTO TERMOS DO EDITAL

Em atendimento ao previsto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) n°. 114/2023 – PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 18 de dezembro de 2023.

CNPJ 44.986.161/0001-71

CLAUDINEIA DOS SANTOS
12203579951

RUA CONSOLINO ZANATTA 187 LOTEAMENTO SCHIMENG
CEP 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

Claudineia dos Santos

CLAUDINEIA DOS SANTOS 12203579951
Cnpj – 44.986.161/0001 – 71
Claudineia dos Santos
RG – 14.194.069 – 4 SSPPR
Empresária

ma

Altaír Alves
Márcio Alves
Steu Almeida da Luz
Edmundo Leinele Diego Bongem



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 114/2023 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CLAUDINEIA DOS SANTOS 12203579951, inscrita no CNPJ sob n° 44.986.161/0001 – 71, com sede e foro a Rua Consolino Zanatta, 187, Casa, Loteamento Schmeing, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, representado pelo empresária a Sra. **Claudineia dos Santos**, portadora do RG n° **14.194.069 – 4 SSP/PR** e do CPF n° 122.035.799 – 51, **DECLARA**, sob as penas da Lei que a mesma está estabelecida sob o Regime legal de Microempresa ou empresa de pequeno porte e/ou MEI (Micro Empreendedor Individual) na condição de MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 18 de dezembro de 2023.

CNPJ 44 986.161/0001-71

CLAUDINEIA DOS SANTOS
12203579951

RUA CONSOLINO ZANATTA 187 LOTEAMENTO SCHIMENG
CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

Claudineia dos Santos

CLAUDINEIA DOS SANTOS 12203579951
Cnpj – 44.986.161/0001 – 71
Claudineia dos Santos
RG – 14.194.069 – 4 SSPPR
Empresária

Ata

[Signature]

[Large signature]

Alcides Augusto da Luz
Demora deinit Diego Longoni
ALT AIR-ALVES
Maria Ines



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLAUDINEIA DOS SANTOS 12203579951			Protocolo: PRC2318873813
NIRE : 41814018541 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41814018541	CNPJ 44.986.161/0001-71	Arquivamento do Ato de Inscrição 24/01/2022	Início de Atividade 24/01/2022
Endereço Completo 10a Rua RUA CONSOLINO ZANATTA, Nº 187, CASA, LOTEAMENTO SCHIMENG-Rio Bonito do Iguaçu/PR- CEP85340-000			
Objeto SERVICOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES - TRANSPORTADOR ESCOLAR INDEPENDENTE..SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL - TRANSPORTADOR MUNICIPAL COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB FRETE, INDEPENDENTE			
Capital R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 24/01/2022		Número 41814018541	Ato/eventos 080 / 081 - INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
Situação ATIVA Status SEM STATUS			
Nome do Empresário: CLAUDINEIA DOS SANTOS			
Identidade: 141940694		CPF: 122.035.799-51	
Estado civil: NÃO INFORMADO		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2023, às 08:58:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QI1KJGE.



PRC2318873813

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signatures and notes:

- Large blue signature in the center.
- Signature on the left.
- Signature on the right with text: "ALTAIR - ALVES" and "Mauricio Lopes".
- Signature at the bottom right with text: "1 de 1".
- Signature at the bottom center with text: "Adilson Almeida da Luz" and "Edmundo Almeida Diego Bonfim".

CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
G V GALERA TRANSPORTES LTDA

Folha 1 de 3

O abaixo identificado e qualificado:

GESSIR VANDERLI GALERA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Espumoso - RS, nascido em 08/10/1967, RG nº 4.817.761-1 SSP-PR e CPF nº 680.888.099-91, residente e domiciliado na Av XV de Novembro, nº 415, Centro, Rio Bonito do Iguazu - PR., CEP 85.340-000, RESOLVE, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal adotará o nome empresarial de **G V GALERA TRANSPORTES LTDA** e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na IN DREI N° 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede na Rua Claudio Cieslak, nº 12, Loteamento Cieslak - Rio Bonito do Iguazu - Pr, CEP: 85340-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: Transporte Escolar Municipal e Intermunicipal e Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL: O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 50.000,00: dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país.

SOCIO ÚNICO	Perc%	QUOTAS	VALOR
GESSIR VANDERLI GALERA	100	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100	50.000	R\$ 50.000,00

mtae

Alcir Almeida de Aguiar
ALTAIR ALVES

Maria Inês

Diego Longoni

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Belmaria Almeida

[Handwritten signature]

CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**G V GALERA TRANSPORTES LTDA**

Folha 2 de 3

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02, fica estabelecido que a responsabilidade do sócio único é restrita ao valor das suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único **GESSIR VANDERLI GALERA** com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO: O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DAS FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas, compensando-se valores porventura pagos ou suportados antecipadamente no exercício.

Parágrafo Único: A sociedade poderá antecipadamente distribuir lucros, mediante a observância da legislação vigente.

Diego Longoni

Bismoro Kleinir

ALTAIR-ALVES
Mauricio

CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
G V GALERA TRANSPORTES LTDA



Folha 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sócio único que, nessa hipótese realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO:

O sócio da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORUM: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 20 de outubro de 2022.

Gessir V. Galera
GESSIR VANDERLI GALERA
SERVIÇO DIGITAL
REC. DE FIRMA
RIO B. DO IGUAÇU

mtar

[Signature]

Alan Roberto da Luz


*ALTAIR ALVES
MATEUS LOPES*

Diego Bongoni

[Signature]
Edmundo Kleinis

[Signature]



<p>FUNAR PEN</p>  <p>SELO DIGITAL F669K.44qtF.YMha2 GMK3.DmCJG https://selo.funarpen.com.br</p>	<p>Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorioProvin@hotmail.com *****</p> <p>Reconheço a assinatura autêntica: Gessir Vanderli Galera, do que dou fé. Hora: 08:50. Em teste _____ da verdade. 21 de Setembro de 2022.</p> <p>Robson Posselt - Escrevente</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



[Large handwritten signature]

mau

[Handwritten signature]

Alan Almeida da Luz

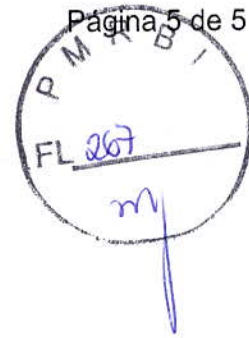
*ALTAÍRA ALVES
Mestre legua*

Diego Bengoni

[Handwritten signature]

Edson Amorim Almeida

[Handwritten signature]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADRIANE BERNARDI BIANCHINI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 039166, registrado em 13/02/2015, inscrito no CPF nº 94138460900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
94138460900	039166	ADRIANE BERNARDI BIANCHINI

Alex Almeida de Aguiar

*ALTAIR ALVES
 Mateus Lopes*

Diego Longoni



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2022 19:08 SOB Nº 4121112945.
 PROTOCOLO: 227404122 DE 26/10/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214163292. CNPJ DA SEDE: 48459809000102.
 NIRE: 4121112945. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2022.
 G V GALERA TRANSPORTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Bismara Clein

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.817.761-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.817.761-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/05/2017

NOME: GESSIR VANDERLI GALERA

FILIAÇÃO: GUILHERME GALERA
LORI TEREZINHA GALERA

NATURALIDADE: ESPUMOSO/RS DATA DE NASCIMENTO: 08/10/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA=ESPUMOSO/RS, ALTO ALEGRE
C.CAS=9740, LIVRO=16A, FOLHA=228

CPF: 680.888.099-91

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Lei 13.295 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabulatório de Notas
Exclusivo para
Aferição de Cópia

FUK83966

Serviço Distrital

Rio Bonito do Iguaçu PA 3659-1100

Fone/Fax 49 3659-1100

A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé Rio Bonito do Iguaçu

20 OUT. 2022

Robson Passelt
Sec. Surintendente
Port. 1812/22

PREFEITURA MUNICIPAL

18/12/2022

CONFERE
COM O
ORIGINAL

RIO BONITO DO IGUAÇU

Roberto José Kwapan
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

[Large blue signature]

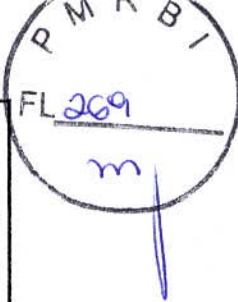
[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

Domos Kleinir Diego Borges

ALTAIR - ALVES
Márcio Lopes

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.459.809/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/2022
NOME EMPRESARIAL G V GALERA TRANSPORTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CLAUDIO CIESLAK	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
CEP 85.340-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO CIESLAK	MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUACU
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTINFOR@MSN.COM	TELEFONE (42) 9992-9936/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/12/2023 às 09:57:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

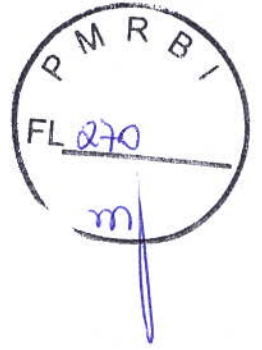
nAca

ALTA DIR. ALVES
Motex hope

Alceu Augusto de Aguiar

Dilmora Oliveira Diego Cangoni

[Signature]



GV GALERA TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº. 48.459.809/0001-02
R CLAUDIO CIESLAK, nº 12 – LOTEAMENTO CIESLAK.
Rio Bonito do Iguaçu - PR
Fone: (042) 9992-9936

ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 114/2023-PMRBI.

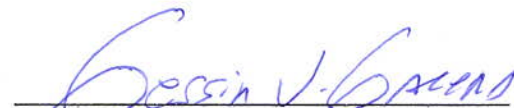
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

G.V. GALERA TRANSPORTES LTDA, CNPJ/MF nº. 48.459.809/0001-02 – R CLAUDIO CIESLAK, nº 12, LOTEAMENTO CIESLAK. Declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- (x) Microempresa
- () Empresa de pequeno porte
- () Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 19 de dezembro de 2023.


GESSIR VANDERLI GALERA

48 459 809/0001-02


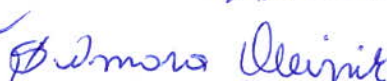

GV GALERA TRANSPORTES LTDA

CLAUDIO CIESLAK, Nº 12 LOTEAMENTO CIESLAK
CEP. 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR


Mariane Bernardi
Contadora
CPF Nº 841.384.609-04
CRCPR: 030166/0-5

ALTOIR. ALVES

Marta Lopes


Alex Almeida da Cruz

Damara Oliveira

Diego Bongau





GV GALERA TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº. 48.459.809/0001-02
R CLAUDIO CIESLAK, nº 12 – LOTEAMENTO CIESLAK.
Rio Bonito do Iguçu - PR
Fone: (042) 9992-9936

ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 114/2023-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 114/2023-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguçu – PR, 19 de dezembro de 2023.



GESSIR VANDERLI GALERA


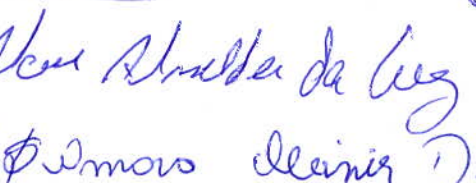

┌ 48 459 809/0001-02 ┐

G-V GALERA TRANSPORTES LTDA

┌ CLAUDIO CIESLAK, Nº 12 LOTEAMENTO CIESLAK
CEP: 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR ┐





 **Altaia Alves**
 **Primozeleineir Diego Bongora**


ALTAIA ALVES
Maria Helena

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.274.086-0

POLEGAR DIREITO

Silmara Oleinik

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

P M R B I
FL 272
m

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.274.086-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/04/2011

NOME: SILMARA OLEINIK

FILIAÇÃO: GILMAR OLEINIK
MARIA DO CARMO OLEINIK

NATURALIDADE: LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/04/1993

IC. ORIGEM: COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, 1 OFICIO
C.NASC=23832, LIVRO=21A, FOLHA=449

CPF: 083.295.989-85

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NEWTON TADEU ROCHA

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE
COM O
ORIGINAL

RIO BONITO do IGUAÇU

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

ALTAIR ALVES
Mário Lopes

Silmara Oleinik

Duogo Longoni

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
S OLEINIK TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**

SILMARA OLEINIK, brasileira, maior, empresária, solteira, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascida em 15/04/1993, residente e domiciliada na Rua Joanita Kruger, 118, Bairro Vista Alegre, município de Rio Bonito do Iguçu, Paraná, CEP 85.340 – 000, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 13.274.086 – 0 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) e CPF nº. 083.295.989 – 85, a qual constitui uma sociedade empresária limitada unipessoal, que se regerá pela lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002, mediante disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (art. 977, II, CC): A sociedade girará sob o nome empresarial de **S OLEINIK TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**;

CLAUSULA SEGUNDA – DA SEDE (art. 997, II, CC): A sociedade terá sede e domicílio comercial na Rua Joanita Kruger, 118, Casa Fundos, Bairro Vista Alegre, Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná CEP 85.340 – 000;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC): A sociedade terá por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: **TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL;**

Parágrafo Único: No estabelecimento eleito como SEDE (Matriz) serão exercidas as atividades de: **TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL;**

E exercerá as seguintes atividades econômicas:

CNAE – 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;

CNAE – 4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL;

CLÁUSULA QUARTA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96): A sociedade iniciará suas atividades em **01/12/2023** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

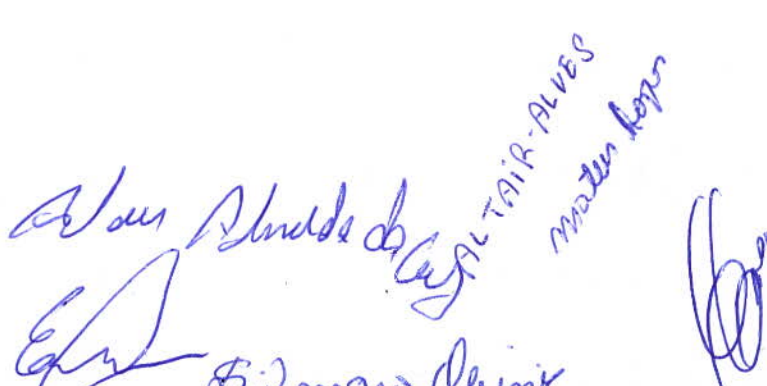
CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL (art. 997, III e IV E art. 1.052 e 1.055, CC): O capital social será de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	R\$
SILMARA OLEINIK	50.000	100,00 %	50.000,00
TOTAL	50.000	100,00 %	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE (art. 997, VI, 1.013, 1.0115, 1.064, CC): A administração da sociedade caberá a sócia **SILMARA OLEINIK**, **INDIVIDUALMENTE**, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;



Diego Langens


Silmara Oleinik

Alves Almeida de Aguiar-Alves
Matheus Lopes



P M R B I
279
FL Página 2 de 4
m

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
S OLEINIK TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR(A) (art. 2.1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei 8.934 de 1994): A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC): Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA NONA – DO PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus bens haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PORTE EMPRESARIAL: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra no regime das microempresas nos termos da Lei Complementar 123/2006 não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no § 4º do Artigo 3º da mesma Lei;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

m

Diogo Bengoni

Altaír Alves

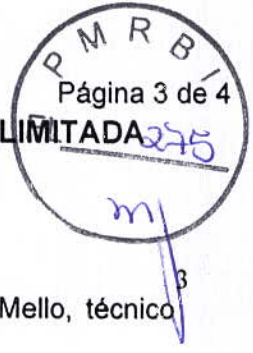
Edson

Edson Oleinik

Altaír Alves
Marta Alves

Edson

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
S OLEINIK TRANSPORTE ESCOLAR LTDA



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Documento elaborado por Eloimir Paulo Marinho de Mello, técnico contábil inscrito no CRC-PR sob nº. 041.270/O-0;

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 27 de novembro de 2023.

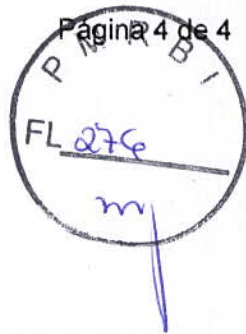
SILMARA OLEINIK
Sócia Administradora

Manoel Abreu da Luz

ALTAIR ALVES
Márcia Lopes

Diego Bergamo

Silmara Oleinik



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S OLEINIK TRANSPORTE ESCOLAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08329598985	SILMARA OLEINIK
86119419934	ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO

ma
Edson
João

Alair Almeida da Costa

ALTAIR ALVES
Marcos Lopes



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2023 11:10 SOB Nº 41212117541.
 PROTOCOLO: 238393852 DE 28/11/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316985427. CNPJ DA SEDE: 53026719000168.
 NIRE: 41212117541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/11/2023.
 S OLEINIK TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Silmara Oleinik Diego Bengoni

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 114/2023 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar.

DECLARACAO DE CUMPRIMENTO TERMOS DO EDITAL

Em atendimento ao previsto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) n°. 114/2023 – PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

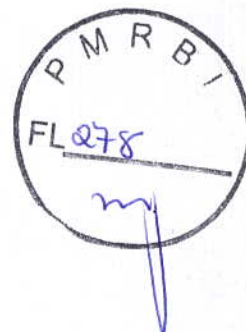
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 18 de dezembro de 2023.

Silmara Oleinik
S OLEINIK TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
Cnpj – 53.026.719/0001 – 68
Silmara Oleinik
RG – 13.274.086 - SSPPR
Empresária

CNPJ 53.026 719/0001 68
S OLEINIK TRANSPORTE
ESCOLAR LTDA
RUA CARLOS DE FREITAS, 118, CASA PUNTO VISTA ALEGRE
CID: 83300-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Diego Bengoni
Alou Almeida da Luz
Silmara Oleinik
ALTAIR ALVES
Mauricio Lopes
[Handwritten signature]



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 114/2023 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

S OLEINIK TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 53.026.719/0001 – 68, com sede e foro a Rua Joanita Kruger, 118, Fundos, Bairro Vista Alegre, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, representado pela empresária a Sra. **Silmara Oleinik**, portadora do RG n° 13.274.086 – 0 SSP/PR e do CPF n° 083.295.989 – 85, **DECLARA**, sob as penas da Lei que a mesma está estabelecida sob o Regime legal de Microempresa ou empresa de pequeno porte e/ou MEI (Micro Empreendedor Individual), na qualidade de MICROEMPRESA conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 18 de dezembro de 2023.

CNPJ 53.026 719/0001 68

S OLEINIK TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

**RUA JOANITA KRUGER, 118, CASA FUNDOS VISTA ALEGRE
CEP: 85340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

Silmara Oleinik

S OLEINIK TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

Cnpj – 53.026.719/0001 – 68

Silmara Oleinik

RG – 13.274.086 - SSPPR

Empresária

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Diego Bengoni

Abou Abulda da Luz

[Handwritten signature]
Silmara Oleinik

ALTAIR A. ALVES
Mestre Apoa

[Handwritten signature]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S OLEINIK TRANSPORTE ESCOLAR LTDA			Protocolo: PRC2318873741		
NIRE : 41212117541 Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada					
NIRE (Sede) 41212117541	CNPJ 53.026.719/0001-68	Data de Ato Constitutivo 28/11/2023	Início de Atividade 01/12/2023		
Endereço Completo Rua JOANITA KRUGER, Nº 118, CASA FUNDOS,, VISTA ALEGRE - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000					
Objeto Social TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL;					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome SILMARA OLEINIK	CPF/CNPJ 083.295.989-85	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome SILMARA OLEINIK	CPF 083.295.989-85	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data 28/11/2023	Número 20238393852	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2023, às 08:58:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OHAFGS5F.



PRC2318873741

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Diego Bengoni

Adriana da Luz

Edimara Almeida

ALTAIR OLIVEIRA
Mestre de Mesa

Q M R B I
 FL 280

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2266150911

NOME: MATEUS LOPES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 104125514 SESP PR

CPF: 088.726.309-75 DATA NASCIMENTO: 07/06/1989

FILIAÇÃO: JOSE AGRIMPIO LOPES
 MARIA FLORA LOPES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 05289787261 VALIDADE: 08/02/2026 1ª HABILITAÇÃO: 30/08/2011

OBSERVAÇÕES: E.A.P.

ASSINATURA DO PORTADOR: *Mateus Lopes*

LOCAL: RIO BONITO DO IGUAÇU, PR DATA EMISSÃO: 10/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 21911625126
 PR920507215

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTAIR - ALVES
 Mateus Lopes

[Handwritten signature]

Alair Almeida da Cruz

Edmaro Oliveira

Diego Bengem



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
MATEUS LOPES

CPF
088.726.309-75

CNPJ
48.189.643/0001-51

Data de Abertura
05/10/2022

Nome Empresarial
MATEUS LOPES 08872630975

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
05/10/2022

Endereço Comercial

CEP
85340-000

Logradouro
10A RUA GETULIO VARGAS

Número
707

Complemento
CASA

Bairro
CENTRO

Município
RIO BONITO DO IGUACU

UF
PR

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período
1º período

Início
05/10/2022

Fim
-

Atividades

Forma de Atuação
Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)
4924-8/00 - Transporte escolar

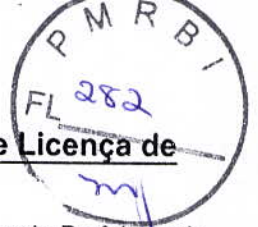
Ocupações Secundárias
Transportador(a) municipal coletivo de passageiros sob frete, independente

Atividades Secundárias (CNAE)
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Altaia Alves
MATEUS LOPES

Edmaro Olimet Diego Bongoni

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Altair Alves Mendes da Cruz

ALTAIR ALVES
Mendes da Cruz

Simone Helmit Diego Longoni



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 114/2023 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar.

DECLARACAO DE CUMPRIMENTO TERMOS DO EDITAL

Em atendimento ao previsto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) n°. 114/2023 – PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 16 de dezembro de 2023.

CNPJ 48 189 643/0001 51

MATEUS LOPES
08872630975

RUA GETULIO VARGAS, 707 CASA CENTRO
CEP 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

Mateus Lopes

MATEUS LOPES 08872630975
Cnpj – 48.189.643/0001 – 51
Mateus Lopes
Rg – 10.412.551 – 4 SSPPR
Empresário

Alan Andrade da Silva
Altaír A. Alves
Mateus Lopes

Sumara Cleinir Digo Longoni



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 114/2023 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATEUS LOPES 08872630975, inscrito no CNPJ sob n° 48.189.643/0001 – 51 , com sede e foro a Rua Getúlio Vargas, 707, Casa, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, representado pelo empresário o Sr. **Mateus Lopes**, portador do RG n° 10.412.551 – 4 SSP/PR e do CPF n° 088.726.309 – 75, **DECLARA**, sob as penas da Lei que a mesma está estabelecida sob o Regime legal de Microempresa ou empresa de pequeno porte e/ou MEI (Micro Empreendedor Individual), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 16 de dezembro de 2023.

CNPJ 48 189 643/0001 51

MATEUS LOPES
08872630975

RUA GETULIO VARGAS, 707 CASA CENTRO
CEP: 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

Mateus Lopes

MATEUS LOPES 08872630975

Cnpj – 48.189.643/0001 – 51

Mateus Lopes

Rg – 10.412.551 – 4 SSPPR

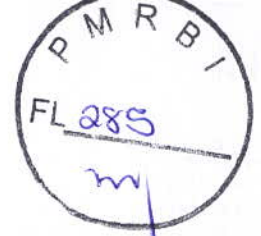
Empresário

Alu Aluinda de Cez
ALTAIR ALVES
Mateus Lopes

Edmaro Aluinda de Cez
Edmaro Aluinda de Cez



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MATEUS LOPES 08872630975			Protocolo: PRC2318673710
NIRE : 41815585385 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41815585385	CNPJ 48.189.643/0001-51	Arquivamento do Ato de Inscrição 05/10/2022	Início de Atividade 05/10/2022
Endereço Completo 10a Rua GETULIO VARGAS, Nº 707, CASA, CENTRO-Rio Bonito do Iguaçu/PR- CEP85340-000			
Objeto SERVICOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES - TRANSPORTADOR ESCOLAR INDEPENDENTE.. SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL - TRANSPORTADOR MUNICIPAL COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB FRETE, INDEPENDENTE			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 05/10/2022	Número 41815585385	Ato/eventos 080 / 081 - INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MATEUS LOPES			
Identidade: 104125514		CPF: 088.726.309-75	
Estado civil: NÃO INFORMADO		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2023, às 08:58:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OMGEAJU7**.



PRC2318673710

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

*ATAIR AUVES
Mateus Lopes*